



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 355/2022 ADITIVO

Termo 355/2022 Aditivo do Termo 304/2020 de Contrato, Aditado pelo Termo 361/2020, 046/2021 089/2021, 329/2021 e 367/2021 e prorrogado pelos Termos 352/2021 e 319/2022, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**, para prestação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** – Processo Administrativo – 6210.2020/0000851-3 – HSPM.

Aos ¹⁰ dias do mês de ~~novembro~~ do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES, RG 36.858.176-7 SSP/SP, CPF 390.638.578-70**, sócio diretor da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**, CNPJ 04.248.764/0001-51, com sede na Av. Capitão Mario Toledo de Camargo nº 1.646, Salas 13 e 14, telefone 4972-6230, fax 4972-6229, e-mail lab.nac@uol.com.br CEP 09170-150, Vila Rica – Santo André, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0000851-3 – HSPM, firmar o presente Termo 355/2022 Aditivo do Termo 304/2020 de Contrato, Aditado pelo Termo 361/2020, 046/2021 089/2021, 329/2021 e 367/2021 e prorrogado pelos Termos 352/2021 e 319/2022, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Ficam alterados os valores unitários dos itens 06 e 07, permanecendo inalterado o valor total da contratação para:

Subitem	Serviço	Unidade	Qtidade. Total/Anual	Valor Unitário c/ Reajuste De 7,14%	Valor Total
01	Análise microbiológica de alimentos	Amostra	120	124,71	R\$ 14.965,20
02	Análise microbiológica de nutrição enteral	Amostra	24	166,28	R\$ 3.990,72
03	Análise microbiológica de manipuladores	Amostra	40	77,94	R\$ 3.117,60
04	Análise microbiológica de utensílios e equipamentos	Amostra	52	77,94	R\$ 4.052,88
05	Análise microbiológica e físico-química de água	Amostra	24	166,28	R\$ 3.990,72
06	Serviço de Consultoria	Atividade	12	311,78	R\$ 3.741,36
07	Análise microbiológica de ambiente	Amostra	12	145,5	R\$ 1.746,00
VALOR TOTAL CONTRATUAL					R\$ 35.604,48




HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 355/2022 ADITIVO

CLÁUSULA II

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

PEDRO HENRIQUE PIERONI
BENEVIDES:39063857870

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES:39063857870
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010669623, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=19111456000146, OU=PRESENCIAL, CN=PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES:39063857870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.10 14:10:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

- SR. PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES -
Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

